



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.383

Indefere o recurso interposto por Luiza Oliveira Perucci, referente ao Edital PROAD/UFOP 39/2019 (4).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 24 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos Ufop nº 23109.001924/2019-39 e 23109.008352/2020-52 (SEI),

R E S O L V E:

Indeferir o recurso interposto por Luiza Oliveira Perucci, referente ao Edital PROAD/UFOP 39/2019 (4).

Ouro Preto, 24 de novembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente